

EDITAL Nº 01**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PRECEPTOR SUBSTITUTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE NUTRIÇÃO**

O Diretor Geral do Centro de Ensino Superior de Ilhéus – CESUPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vaga de preceptor, em caráter de Substituto, do curso de Nutrição, de acordo com o anexo único deste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Local: Secretaria Acadêmica do Centro de Ensino Superior de Ilhéus – CESUPI (Km 2,5 – Rodovia Ilhéus/Olivença – Ilhéus-Bahia;

1.2 Ficha de Inscrição: Preenchida em formulário disponibilizado na própria instituição;

1.3 Período: De 2 a 5 de fevereiro de 2018. As inscrições poderão ser prorrogadas, por igual período, se não houver candidatos inscritos.

1.4. Horário: de 8 às 21 horas.

2 DOS DOCUMENTOS:

2.1 Curriculum Vitae: preenchido no formato *lattes*, juntamente com os documentos comprobatórios;

2.2 Da Documentação Pessoal: cópia da carteira de identidade, carteira profissional (CRN5), CPF e Título de Eleitor;

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 Será realizado mediante processo seletivo, conforme publicação do edital, constituindo-se de Análise de Curriculum Vitae e Entrevista, sendo todas as etapas de caráter eliminatório e classificatório;

3.1.1 Análise de currículos: Dia 6 de fevereiro de 2018.

3.1.2 Entrevista com comissão (Coordenação e professores do Curso de Nutrição): 7 de fevereiro de 2018, às 14 horas.

4 DO RESULTADO FINAL:

4.1 O resultado final será homologado pelo Diretor Geral, através de ato oficial, divulgado no Mural Geral da Secretaria Acadêmica da Instituição, no **dia 8 de fevereiro de 2018**.

4.2 Em caso de empate terá preferência o candidato que:

a) obtiver o maior número de pontos na Análise de Curriculum; b) obtiver o maior número de pontos na Entrevista.

5 DOS RECURSOS:

5.1 O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para a interposição de recurso, a partir da data de divulgação dos resultados. O recurso terá indeferimento liminar se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, os pontos a serem revistos, devendo ser dirigido à Direção Geral da Instituição, pelo interessado ou seu legítimo procurador, devidamente protocolado na Unidade originária da inscrição.

6 DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O candidato aprovado será convocado de acordo com o resultado final. **No** ato da contratação o profissional deverá comprovar todas as informações prestadas no ato da inscrição. A remuneração inicial deverá ser efetivada pela Titulação Vigente. O profissional, ao ser aprovado e contratado, somente poderá iniciar suas atividades na instituição após apresentar toda a documentação solicitada pelo Departamento de Recursos Humanos, devendo, ainda, participar das atividades pedagógicas a serem ofertadas no início do semestre letivo de 2018.1.

7 DA CARGA HORÁRIA:

A carga horária será de 15 (quinze) horas para disciplina prevista neste Edital, correspondentes aos encargos didáticos e demais atividades inerentes ao cargo, que poderão respectivamente diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas dos Departamentos ou Coordenações e a critério da Administração.

8 Das Vagas: os candidatos aprovados excedentes serão contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras.

ALMIR MILANESI

Diretor Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 01/2018 – DAS VAGAS

Área	Disciplinas	Graduação	Habilitação Mínima	Vagas
NUTRIÇÃO	Preceptorial de estágio obrigatório – Área de Saúde Pública	Nutrição	Graduação	01